



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011 (PMRC)

**CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE
COLETIVO NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS A ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. CLEUZA MOLINI ORMENEZE, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GENIVALDO PAULO DA ROSA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.387.440/0001-60 com sede à Rua José Chammas Cassar, nº 344, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo empresário, o Sr. GENIVALDO PAULO DA ROSA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.845.359-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 038.724.239-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2011 (PMRC), proveniente do Pregão Presencial nº 013/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ao objeto do Contrato nº 036/2011 (PMRC), que constitui-se da **a concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados à zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2012**, aditiva-se o valor do referido contrato a título de reajuste de combustível para o ano letivo de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanecem inalteradas as disposições do Contrato nº 036/2011 (PMRC), bem como seus aditivos, ocorrendo alteração apenas no valor do quilômetro rodado a título de reajuste de combustível, considerando o valor de **R\$ 1,43 (Um real e quarenta e três centavos)** por quilômetro rodado, tendo um acréscimo de **R\$ 0,06 (Seis centavos)**.

Parágrafo Único: Considerar-se-á para os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2012 para o lote nº 11, sendo o percurso diário de 34,50 Km, o valor de **R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição
0401	12	361	0012	2	011	3.3.90.33.03.00	1102	FUNDEB 40%	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras e	Despesas com transporte escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



								Patrimoniais não Previdenciárias	
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	*1107	Salário Educação:	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	31117	MDE/ PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	31132	MDE/ SEED – Transporte Escolar:	Despesas com transporte escolar

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DISPOSIÇÕES FINAIS

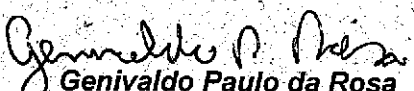
O presente Aditivo está sendo executado por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, havendo a necessidade de proceder a um reajuste de combustível tendo em vista o aumento que o combustível sofreu entre os anos de 2011 e 2012. Verifica-se portanto a existência de previsão legal estabelecido pelo artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, expresso na Cláusula Décima do Contrato nº 036/2011 (PMRC), que estabelece a possibilidade de conceder o equilíbrio econômico.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Setembro de 2012.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

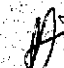

Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educ, Cultura, Esp e Lazer – Contratante


Genivaldo Paulo da Rosa
Genivaldo Paulo da Rosa ME – Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampão de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2011 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ - ME
CNPJ/MF: 43.116.349/0001-35

OBJETO: A concessão a pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados à zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilômetros e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/09 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2012.

VALOR: R\$ 76,00 (Setenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 06 de Setembro de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 036/2011 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME
CNPJ/MF: 11.387.440/0001-60

OBJETO: A concessão a pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados à zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilômetros e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2012.

VALOR: R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 06 de Setembro de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2012 (PMRC)

Objeto: A possível aquisição de sacos plásticos medindo 200 litros, para uso no acondicionamento de lixo, em vias públicas, prédios públicos, e pelo Departamento de Limpeza da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta municipalidade.

Contratada: PLASTPEROLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ/MF: 01.339.015/0001-41
Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 26 de Setembro de 2012 a 24 de Maio de 2012
Assinatura: 26 de Setembro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2012 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos com fornecimento integral de peças, nos equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo 01 Carregadeira de Rodas Voivo L-70-D, ano 2002 - Série XL70DV70561X, 01 Pá Carregadeira Caterpillar 924F, e Pá Carregadeira Michigan 55C.

Contratada: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 08.029.343/0001-90
Valor: R\$ 131.057,47 (Cento e trinta e um mil e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 27 de Setembro de 2012 a 26 de Novembro de 2012
Assinatura: 27 de Setembro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

VALMIR DE ARAUJO - cédula de identidade nº 3.030.332-6, SSP/PR - CPF 404.151.989-68
CONRADO RODRIGUES SEGALLA - cédula de identidade nº 134552, OAB/SP, CPF 145.948.878-48
ADALBERTO CAMARGO CESCO - cédula de identidade nº 3.289.293-0, SSP/PR, CPF 520.102.799-72
ADEMIR PEDRO PELIZARI - cédula de identidade nº 1.060.661-6, SSP/PR, CPF 023.017.509-06

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2012

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto para manutenção e construção de galerias pluviais em diversos locais do município de Jacarezinho e seus reais e oitenta e quatro centavos).

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 90.276,84 (Noventa mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo menor preço GLOBAL.

Credenciamento: às 14h00min do dia 18 de outubro de 2012.

Abertura: às 14h00min do dia 18 de outubro de 2012.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital deverão solicitar ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (pedacao.jacarezinho.com.br) ou através do fone (41) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma será em custo de R\$ 10,00 (dez reais).

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Recursos do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 01 de outubro de 2012.

Vinicius Demetrio Palano
 Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 124/2012
CONTRATO Nº: 277/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7), de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 9) de LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PPP - Perfil Epidemiológico Previdenciário, Implantação e Treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, além de manter Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), tratamento odontológico e serviços de enfermagem do trabalho.

CONTRATADA: POCINI SAUDE OCUPACIONAL S/C LTDA.
VALOR: R\$ 10.758,25 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012
RECURSOS: 0310.0412200072.012 - 3.3.90.36.00 - FR 01000 - Código Recibo: 206.888; 0310.0412200072.012 - 3.3.90.36.00 - FR 01611 - Código Realização: 889 - Jacarezinho, 27 de setembro de 2012.

José Roberto da Rocha
 Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 145/2012
CONTRATO Nº: 324/2012

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CAMACHO E GODD COMERCIAL LTDA - ME.
VALOR: R\$ 18.197,70 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2012, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2012.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Carlos Ferreira.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO: não se aplica.